

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 320.525.619-00**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02


MATRÍCULA Nº 22.065

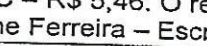
RUBRICA


Habitação nº 02, do Condomínio Residencial Itália II, edificada no lote urbano nº 34, da quadra nº 03, do Loteamento Santa Lúcia, situada à Rua Vinícius de Moraes, nº 1.709, nesta Cidade e Comarca, construção térrea, em alvenaria, com a área de 106,40 m², sendo 87,77 m² de área útil, com fração ideal do solo de 0,2665, tendo o sublote 103,90 m². É a segunda da esquerda, de quem da Rua Vinícius de Moraes olha o imóvel, confrontando: do lado esquerdo com o lote da habitação nº 01; do lado direito com o lote da habitação nº 03, e nos fundos com o lote nº 35. Garagem coberta com 15,00 m². Inscrição Municipal nº 16.39.65.115-002.

PROPRIETÁRIO:- GIULIANO ZACHARIAS, casado com Joseane Aleksandra Panek Zacharias, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 18/12/2010, brasileiros, ele engenheiro civil, portador da CI-RG nº 5.947.820-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.204.529-02, ela relações públicas, portadora da CI-RG nº 8.480.561-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.643.329-99, residentes e domiciliados à Avenida Ozy Mendonça de Lima, nº 1.115, apartamento nº 03, nesta Cidade e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 7.046, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis.-

O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 10 de agosto de 2016.  Simone Ferreira - Escrevente.

AV-01/22.065 - Prot. 71.104 - 29/07/2016:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento, aqui arquivado, o proprietário, já qualificado, solicita abertura desta matrícula, neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 1,36. C - 30 VRC - R\$ 5,46. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 10 de agosto de 2016.  Simone Ferreira - Escrevente.

R-02/22.065 - Prot. 72.904 - 23/01/2017:- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 26/12/2016, **DAYANE GABARDO**, brasileira, agricultora, solteira, maior, capaz, portadora da CI-RG nº 6.141.282-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.841.569-75, residente e domiciliada à Rua Guilherme Kantor, nº 288, nesta Cidade e Comarca, adquiriu de GIULIANO ZACHARIAS e de sua esposa JOSEANE ALEKSANDRA PANEK ZACHARIAS, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 251.774,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais). Emitida a D.O.I.- Declaração sobre Operações Imobiliárias. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, HASH nºs 0932.f3b9.df89.f500.416f.f2be.f869.ada1.065f.fb27,4f0a.e124.389b.9711.a4e4.6702.f59a.6848.20c1.19a5. ITBI no valor de R\$ 5.035,48, sobre avaliação de R\$ 251.774,00, arquivado nesse Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 503,55. C - 4.312 VRC - R\$ 784,78. CPC - R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 23 de fevereiro de 2017.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente.

R-03/22.065 - Prot. 72.904 - 23/01/2017:- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 26/12/2016, **DAYANE GABARDO**, já qualificada, dá à credora fiduciária, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade e Comarca de Osasco-SP, representado por seu procurador substabelecido, Marcelo Luis Peres Breda, brasileiro, portador da CI-RG nº 108982918 e inscrito no CPF/MF sob nº 081.147.679-01, conforme substabelecimento lavrado às fls.161 e 162, no livro nº 1300, em 04/03/2016, no 2º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca Osasco-SP. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. Grupo nº 522. Cota nº 53. Valor da Avaliação: R\$ 254.000,00. Valor da operação: R\$ 251.774,00. Recursos próprios: R\$ 63.990,35. Valor da carta contemplada: R\$ 187.783,65. Valor do saldo devedor: R\$ 48.016,16. Prazo para reembolso: 27 meses. Percentual da prestação: 0,732%. Percentual da última prestação: 0,985%. Valor da prestação: R\$ 1.756,98. Vencimento da primeira prestação: 10/01/2017. Vencimento da última prestação: 10/03/2019. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, SEGUE NO VERSO

22.065

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

do qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. C - 2.156 VRC - R\$ 392,39;
CPC - R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 23 de fevereiro de 2017.
Leidiane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente

AV-04/22.065 - Prot. 79.618 - 12/12/2018:- Certifico e dou fé que, nos termos do requerimento e da notificação, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com o disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da não purgação da mora pela devedora fiduciante DAYANE GABARDO, já qualificada, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel constante da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, representada por Alexandre Prates Fonseca Araújo, brasileiro casado, gestor financeiro, portador da CI-RG nº 35.679.121-X e inscrito no CPF/MF sob nº 371.253.758-12, residente e domiciliado à Av. Francesco Del Cossa, nº 21 ap.11B, Bairro São Luiz, na Cidade de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos, para a alienação do imóvel, conforme o disciplinado no artigo nº 27, da Lei Federal nº 9.514/97. Emitida D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, HASH nº d0be.c80d.9167.af41.aea3.5cd5.e88c.4dd0.7b20.b438. ITBI no valor de R\$ 5.080,00 sobre avaliação de R\$ 254.000,00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 508,00
CA 3.760 VRC - R\$ 725,69 O referido é verdade. São Mateus do Sul, 11 de janeiro de 2019
Izabel Conrado Mazur - Escrevente.

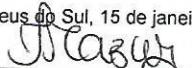
Custas:

Certidão: R\$ 14,48
Funrejus: R\$ 5,07
Selo: R\$ 4,67
ISSQN: R\$ 0,58
Busca: R\$ 5,79
FADEP: R\$ 0,72
TOTAL: R\$ 31,31

**Comarca de São Mateus do Sul - PR
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certidão Positiva de Ônus Reais referente ao R-03/22.065
e Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais
Reipersecutórias

São Mateus do Sul, 15 de janeiro de 2019


Izabel Conrado Mazur
ESCREVENTE

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
amJkm . NudJQ . sDwf8
- tk5MA . JJP9v
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUE